



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

342
Publicado no Boletim Oficial
Em 30 / 04 / 20
Ass.

~~Publicado no Boletim Oficial
Em 20 / /
Ass.~~

Portaria n° 051/2020, de 28 de Abril de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 210.641-6/09, a Portaria n° 105/09, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 25/11/2008, conforme laudo médico pericial constante do Processo 2008.11341-3, Antônio Carlos de Abreu Siqueira, servidor público municipal, matrícula n° 259-3, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços - Classe NE-03, Nível P-04, admitido em 01/04/1987, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com base no § 1º, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 9.003/12.775 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), garantido pelo inciso IV, do art. 7º da CRFB/88, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (9.003/12.775)
Vencimento base (P-04) - Lei 1.380/12	622,00	438,34
Triênio: 15% Lei 500/93	93,30	65,75
Quinquênio: 15% - Leis 266/84 e 796/99	93,30	65,75
Totais	808,60	569,84

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19